



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



À
Câmara Municipal de Vereadores
Jacutinga/RS

Resposta ao pedido de informações, conforme Protocolo nº 3764/2022.

Na oportunidade em que cumprimentamos os nobres Edis, vimos pelo presente informar que, conforme pedido de informações supramencionado, a Secretaria de Obras e Viação apenas presta serviços de infraestrutura urbana e rural, bem como o embelezamento de vias públicas.

Eventualmente, a referida Secretaria cede o seu maquinário para a Secretaria de Agricultura, para a devida utilização em propriedades rurais. Nestes casos, o trabalho pode ser realizado nas localidades até, no máximo, três (3) horas, onde o serviço é gratuito. Excedido o limite, o trabalho poderá ser continuado mediante geração de cobrança informada pela Secretaria junto ao Setor de Tributos do Município e, posteriormente, quitada pelo proprietário. Tais informações são regidas pela Lei Municipal nº 2888, de 13 de maio de 2021.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos complementares.

Jacutinga/RS, 20 de abril de 2022.


CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

*Recebido
22/04/22
Am. Ull*